

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 2686/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.0.02821 E-Turmalina, resolvem retificar, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL proferida nos autos da ação nº 1033078-81.2020.8.11.0002, em parte, o ATO N. 13.639/2009, de 25.11.2006, publicado no Diário Oficial Nº 25207 de mesma data, referente à Transferência a pedido para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS, portador do RG nº 874.***/PMMT e do CPF nº 248.***.***-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“(...) Transferência a pedido para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS (...) no posto de 3º SARGENTO-PM (...)”

LEIA - SE:

“(...) Transferência a pedido para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS (...) na graduação de 2º SARGENTO-PM (...)”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de418f01

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar